



PORTARIA CRO-CE Nº 093/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Advogado, LUCAS ACCIOLY BARROSO, como Autoridade LAI do CRO-CE, para exercer as atribuições previstas no artigo 40, da Lei Federal nº 12.527/2011, para todos os fins legais necessários, especialmente, junto ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE e CERTIFIQUE-SE.

Fortaleza, *22 de maio de 2023*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gládyo', written over a faint circular stamp.

**GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, CD
PRESIDENTE**